

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Pesquisa Científica

Universidade Federal de Santa Catarina

Relatório do Comitê Externo

1. Introdução

O presente relatório, elaborado pelos Professores Lidia M. V. Possas (UNESP), Carla A. Delatorre (UFRGS), Luigi Carro (UFRGS), Fabio Augusto (UNICAMP), Sonia Silva Marcon (UEM) e Helmut P.E. Galle (USP), cumpre o objetivo de registrar as principais observações decorrentes da apreciação do trabalho avaliativo das propostas submetidas ao Edital PIBIC/CNPq – PIBIC-Af/ CNPq – BIPI / UFSC de 2016/2017.

2. Apreciação geral

Os membros do Comitê Externo avaliaram cuidadosamente os relatórios individuais das comissões dos diversos centros e campi da UFSC, e constataram a diversidade de critérios adotados, as diferentes interpretações do edital do programa, em especial, no que se refere às formas de avaliação. Tendo em conta o grande número de projetos submetidos (mais de 1500 projetos entre diversas áreas e campi) decidiu-se ser mais apropriado emitir um único relatório com considerações gerais sobre o processo de avaliação vivenciado como um todo e não relatórios detalhados para cada campus e centro.

De forma geral foi observado que cada comissão interna propôs e implementou critérios e métricas claras que foram aplicadas para a avaliação dos respectivos projetos. Isso foi feito de forma transparente e, dentro de cada centro, de modo consistente. Entretanto, este Comitê observou, ao comparar estes relatórios e os critérios explicitados, que havia diferenças significativas e divergências entre os procedimentos adotados por cada centro e campus. Isto resultava em distorções, quando comparadas as qualificações mínimas para que docentes de diferentes campi e centros fossem contemplados com bolsas: pesquisadores com qualificações muito similares, mas lotados em campi ou centros diferentes, foram classificados de modo muito diferente ou mesmo desqualificados.

Alguns exemplos destas distorções estão listados a seguir:

- Na avaliação do processo, alguns centros/campi usavam escalas de pontuação muito diferentes para qualificação de artigos científicos; p.ex.: o CFM atribuiu a artigos do estrato B1 do Qualis / Capes 5 pontos e para o B2, 3,5 enquanto o Campus de Curitiba atribuiu para artigos em periódicos A1 3 pontos e para B2, 1,5. Isto resultava em escalas de pontuação muito diferentes.
- Muitos relatórios indicavam uso de tabelas de pontuação completamente objetivas, enquanto outros usavam critérios extremamente subjetivos – p.ex. a comissão do Campus de Joinville atribuiu no quesito “experiência” até 50 % da nota total, sem que fosse definido como e o que estava sendo realmente considerado como “experiência”.
- Alguns centros/campi usaram na avaliação o Currículo Lattes completo do postulante, outros apenas uma súmula do currículo (p.ex., no CCB o docente indicava apenas 10 das suas produções mais significativas).
- Alguns centros e áreas (CFM, CCJ e CCE), na avaliação do projeto, orientaram os avaliadores a atribuir nota máxima se o docente proponente fosse bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq – uma vez que o projeto já teria sido preliminarmente aprovado por este órgão. Este



procedimento impedia que houvesse avaliação da qualidade do plano de atividades para os bolsistas, que não estava necessariamente incluído no projeto original.

- Todos centros/campi adotaram alguma forma de normalização e padronização dos conceitos numéricos para avaliação do currículo do docente, mas ela era diferente em cada centro/campi e em alguns casos pela fórmula adotada todos os docentes eram automaticamente qualificados – já que as notas mínimas resultantes sempre eram superiores à nota de corte (CFM, CCE).

Estas colocações não invalidam o presente processo mas criam distorções na demanda qualificada de cada centro/campus. Desta forma, sugerimos fortemente que elas sejam consideradas em anos futuros conforme as sugestões que elencamos abaixo e que foram apresentadas e discutidas na reunião de 22 de junho com os representantes das comissões e a Pró-Reitoria de Pesquisa da UFSC.

3. Sugestões para futuros processos de seleção do PIBIC-UFSC.

- Articulação entre todas comissões com formação de um Comitê Central do PIBIC para a UFSC, coordenado pela PRP-UFSC e que discuta e harmonize normas e procedimentos gerais válidos para todo o conjunto de comissões dos centros/campi. Em adição, recomendamos que esta Comissão inicie suas atividades o quanto antes para poder articular um cronograma de trabalho para o próximo processo.

- Simplificar o Edital PIBIC para 2017: a presente versão tem seis páginas, 16 itens com múltiplos sub-itens. Notamos que o excesso de indicações e detalhamentos possibilitou o surgimento de várias interpretações e muitas distorções no processo como um todo.

- Incluir na lista de documentos pedidos plano de atividades ou projeto simplificado específico para cada bolsa PIBIC pleiteada, vinculado ao projeto do pesquisador mas diferente deste e que seja compatível com os objetivos da Iniciação Científica.

- Respeitando as especificidades das áreas de conhecimento, usar critérios e fórmulas para quantificação de produção e desempenho que sejam consistentes entre campi e centros: idealmente, docentes com desempenhos e históricos idênticos, de mesma área mas lotados em diferentes unidades deveriam ser qualificados da mesma forma.


Atenciosamente,


Carla A. Delatorre (UFRGS)


Helmut P.E. Galle (USP)


Luigi Carro (UFRGS)


Fabio Augusto (UNICAMP)


Lidia M.V. Possas (UNESP)


Sonia Silva Marcon (UEM)